



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6230, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 822, de 07 de março de 2019 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 128.360,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais), destinados a cobrir despesas com aquisição de kit de instrumentos musicais através de convênio FNDE-PAR e com contribuição para a COOPERJUNQ para aquisição de equipamento permanente:

Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental	
	12.361.0010.1009	Investimento Ensino Fundamental/Federal	
144	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	78.360,00
	02.06.01	Setor de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos	
	20.541.0009.2015	Manut Ativ Setor de Agric., Abast e Meio Ambiente	
453	3.3.50.41	Contribuições	50.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 01 (tesouro) e 05 (federal) a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 07 de março de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo